

TOTVS S.A.

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22 - NIRE 35.300.153.171

Ata da RCA Realizada em 09/08/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 09/08/2019, às 15h, remotamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da TOTVS S.A. ("Companhia") e do artigo 17º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **2. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Michele de Oliveira Endler Virgílio. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do estatuto social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração ("Conselho"), a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Mauro Rodrigues da Cunha, Paulo Sergio Caputo, e as Sras. Maria Letícia de Freitas Costa e Claudia Elisa de Pinho Soares. **4. Ordem do Dia:** Receber o pedido de renúncia do conselheiro Sr. Wolney Edirley Gonçalves Betiol; e eleger, em sua substituição, a Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404/76. **5. Deliberações:** O Conselho tomou conhecimento do pedido de renúncia apresentado, nesta data, pelo Sr. **Wolney Edirley Gonçalves Betiol**, ao cargo de conselheiro independente e membro do Comitê de Estratégia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, e **elegeu**, em substituição ao Sr. Wolney, conforme recomendação favorável do Comitê de Governança e Indicação, a Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, RG 58461047 IFP/RJ, CPF 731.199.977-49, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Estratégia, com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o Artigo 150 da Lei das S.A. A conselheira ora eleita (a) declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 367/02 para a sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia e membro do Comitê de Estratégia; e (b) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia e da declaração a que se refere a Instrução CVM nº 367/02. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a respectiva ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09/08/2019. Laércio José de Lucena Cosentino - Presidente da Mesa; Michele de Oliveira Endler Virgílio - Secretária. **JUCESP 471.351/19-2 em 04/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**